

***Informativo da Secretaria Executiva do CODEFAT***

**O CODEFAT, em reunião extraordinária do dia 19.5.99, deliberou sobre os seguintes assuntos:**

**R**atificou a Resolução nº 209, de 3 de maio de 1999, aprovada “ad referendum”, que reajusta o valor do benefício do Seguro-Desemprego.

Dessa forma, a partir de 1º de maio de 1999, o valor do benefício do Seguro-Desemprego será calculado com a aplicação do percentual de 4,61.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-209-de-3-de-julho-de-1999.pdf>

**A**provou a Proposta de Resolução que autoriza a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no Banco do Nordeste S/A, para o Programa de Promoção do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador na Região Nordeste e Norte do Estado de Minas Gerais - II – PROTRABALHO II.

Essa Resolução objetiva consolidar e ampliar as ações do Programa PROTRABALHO, tais como, implementar as atividades, processos, serviços e pesquisas em seguimentos estratégicos com vistas à dinamização dos pólos de desenvolvimento integrado e outros setores/atividades na Região Nordeste e Norte de Minas Gerais, objetivando a geração de emprego e renda.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-208-de-29-de-abril-de-1999.pdf>

**A**diou a reunião ordinária do Colegiado, que seria realizada no dia 26 de maio próximo, para o mês de junho, em data a ser marcada oportunamente.